



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
Comissão Eleitoral Local – Câmpus Barretos | Resolução n.º 32/2020, de 18 de agosto de 2020.
Endereço: Avenida C-1, 250 Bairro Ide Daher Email: brt.eleicoes2020@ifsp.edu.br Telefone: (17) 3312-0700

RETIFICAÇÃO DAS LISTAS DE ELEITORES PARA O PLEITO DOS CARGOS DE REITOR DO IFSP E DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BARRETOS - 2020

A COMISSÃO ELEITORAL LOCAL DO CÂMPUS BARRETOS, instituída pela Resolução n.º 32, de 18 de agosto de 2020, e com base no Decreto n.º 6.986, de 20 de outubro de 2009, Lei n.º 11.892, de 29 de dezembro de 2008 e Art. 15 do Código Eleitoral para escolha de Diretores-Gerais de câmpus do Instituto Federal de São Paulo - 2020, torna públicas as listas de eleitores aptos a votação no Campus Barretos

A Comissão Eleitoral Local (CEL) do Câmpus Barretos publica hoje, terça-feira, 29 de setembro, a Retificação da Lista dos Eleitores desta unidade, por segmento.

Retificação de Lista de eleitores por segmento:

Lista de Discentes

Lista de Docentes

Lista de TAEs

Recursos. O prazo para entrar com recurso e comunicar o e-mail habilitado, caso o prontuário do votante não esteja na lista ou comunicar o e-mail habilitado, é até dia, 01/10/2020, às 12h, pelo endereço eletrônico da CEL: brt.eleicoes2020@ifsp.edu.br

Barretos, 29 de setembro de 2020.

Assinado no original

LUANA CUNHA PALMA

Presidente da Comissão Eleitoral Local IFSP - BARRETOS